



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, em 10/2/2021, do Decreto que concedeu aposentadoria ao EXMO. DESEMBARGADOR MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL, a partir de 8/3/2021;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

CONSIDERANDO que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 93, incisos II e III, da [Constituição da República](#) c/c o art. 86 da [Lei Complementar n. 35/79](#);

CONSIDERANDO as determinações contidas na [Resolução n. 106/2010](#) do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, mais, o disposto no art. 74 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, para inscrição dos interessados na promoção em tela, a ser realizada por e-PAD dirigido à Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentados os documentos necessários à aferição do merecimento, expedidos pela Escola Judicial e pela Corregedoria Regional, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da [Constituição da República](#).

Belo Horizonte, 9 de março de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Aviso SN, de 9 de março de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3180, 11 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial